

Portaria nº 34, de 26 de março de 2026.

“Retifica a Portaria nº 006, de 05 de janeiro de 2026, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Neide Aparecida da Silva Barroso”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2025036268,

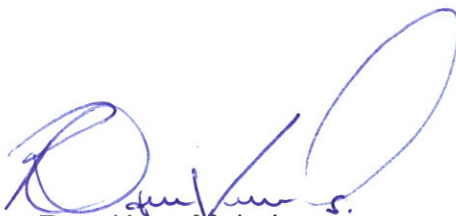
RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar a Portaria nº 006, de 05 de janeiro de 2026, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora Neide Aparecida da Silva Barroso**, para adequá-la ao valor de um salário mínimo **acrescido de 60% do valor a maior**, resultando o valor de **R\$ 2.332,45 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 24, § 2º, I da EC 103/2019.

Art. 2º - Todos os demais termos constantes na portaria de concessão de aposentadoria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.



Ravel Vaz Meireles
Superintendente